

EDITAL 696/2026 – PROGESP/UNESPAR

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento – PROGESP, tendo em vista o Edital de Abertura nº 020/2025–CPPS/UNESPAR de 06/06/2025, o Edital de Resultado Final nº 033/2025- CPPS/UNESPAR de 09/09/2025, o Edital de Homologação do Resultado Final nº 391/2025-PROGESP/UNESPAR de 15/09/2025, o Edital de Ampliação de Vaga nº 695/2026 – PROGESP/UNESPAR de 16/09/2026, o Código de Vaga para Agentes Universitários de Execução CRES ATM 00066 7 0 40 0 0, e o protocolo nº 26.570.542-1, uso de suas atribuições resolve,

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - A CONVOCAÇÃO da candidata aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, em Regime de Trabalho de 40 horas semanais, por prazo determinado, sob **Contrato de Regime Especial - CRES**, conforme segue:

União da Vitória – Endereço: Praça Coronel Amazonas, s/n, Centro – União da Vitória – PR – Fone: (42) 3521-9142 – (DRH – Daniele)

Função: Técnico Administrativo – 01 vaga

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
13930	NAYANA SILVEIRA	7º

Art 2º - A candidata deverá entregar toda a documentação relacionada neste Edital em formato digitalizado, para o e-mail “rh.uniaodavitoria@unespar.edu.br” **até o dia 30 de setembro de 2026:**

Documentação que deverá ser apresentada:

- I.Cédula de Identidade.
- II.Certidão de Nascimento/Casamento.
- III.CPF.
- IV.Título de Eleitor e o comprovante de quitação do serviço eleitoral.
- V.Carteira de Reservista para maiores de 18 anos do sexo masculino;
- VI.Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- VII.Número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado.
- VIII.Certificado de Conclusão de Ensino exigido para o cargo, acompanhado do respectivo histórico escolar.

IX. Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos, quando for o caso.

X. Número de conta corrente e agência do Banco do Brasil.

XI. Comprovante de endereço atual.

XII. Atestado de capacidade laborativa (às expensas do candidato) expedido por profissional credenciado junto ao Conselho de Medicina, que o considere apto para o exercício da função objeto da contratação.

Parágrafo Primeiro – Para a celebração do contrato, além dos itens mencionados acima, o candidato deverá preencher e enviar por e-mail, os seguintes formulários, assinados digitalmente:

I - Declaração de bens e rendimentos;

II - Declaração de acúmulo de cargo, emprego, função;

III - Ficha Cadastral;

Parágrafo Segundo – Na data em que comparecer para a assinatura do contrato, o candidato deverá levar os documentos originais relacionados nos itens de I a XII para conferência.

Art. 3º - A candidata convocada por este Edital que não enviar por e-mail a documentação mencionada e no prazo estabelecido no Art. 2º, será considerado desistente da vaga. Neste caso, será convocado o candidato com classificação imediatamente posterior.

Art. 4º - Os casos omissos a este Edital, serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Desenvolvimento - PROGESP e pela Reitoria da UNESPAR, ouvida a Procuradoria Jurídica da Universidade.

Curitiba, 16 de setembro de 2026.

Valderlei Garcias Sanches
Pró-Reitor – PROGESP